

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.287.182-8

DATA: 26/01/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 154/22

APROVADO EM 27/04/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CAMPO CAMPINEIRO DO SUL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ROSÁRIO DO IVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Rosário do Ivaí.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Rosário do Ivaí. Parecer favorável. O prazo da renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade atualizado e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

### **Escola Base**

O Colégio Estadual do Campo Campineiro do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida 5, s/n, Distrito Campineiro do Sul, no município de Rosário do Ivaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.287.182-8

### **Casa Familiar Rural**

A Casa Familiar Rural de Rosário do Ivaí está localizada na Estrada Principal, km 16, Distrito de Campineiro do Sul, município de Rosário do Ivaí, mantida pela Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil (Arcafar/Sul).

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

### **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Rosário do Ivaí.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigos 41 e 47, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso, emitiu Relatório Circunstanciado e apresentou informações, as quais destacamos:

#### **JUSTIFICATIVA DE ATRASO**

A direção da Instituição informou por meio de Justificativa de Atraso que devido à pandemia de COVID 19, o sistema de teletrabalho, alterações no sistema educacional nos procedimentos de registros, na documentação, validação do período letivo on-line, e posteriormente, a alteração do gestor escolar, ou seja, inúmeras novidades decorrentes de um ano “atípico” (...)

O Colégio Estadual do Campo Campineiro do Sul funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal do Campo Osvaldo Cruz – Ensino Fundamental (séries iniciais), no turno da manhã e tarde. O transporte escolar é realizado em conjunto, uma vez que o turno de funcionamento é o mesmo, os estudantes são de famílias em comum, todas as atividades extracurriculares, sejam elas culturais ou pedagógicas inclusive algumas palestras, conforme o tema é realizado em parceria entre as escolas.

Um dos maiores obstáculos seria quanto à manutenção da estrutura física da escola, devido à dificuldade de aquisição de recursos financeiros para adequação do prédio aos moldes de educação inclusiva, porém, ressalta-se que o gestor, nesse intuito já possui protocolos "Projeto Renova Escola" sob n.º

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.287.182-8

14085529-4, apontando as necessidades emergenciais, de intervenções e reparos, como por exemplo: elevação e construção de calçadas e rampas de acesso; adequação de sanitário para atender pessoas com necessidades especiais, etc.

### **Biblioteca**

A instituição de ensino em questão possui um acervo satisfatório, tanto na qualidade e quantidade de exemplares, compatível ao Ensino Fundamental e Médio, livros didáticos e pedagógicos, revistas, dicionários e manuais do professor, para atendimento de todos os anos e disciplinas que compõem a matriz curricular, contando ainda, com um acervo literário com títulos modernos da literatura infantil, infanto-juvenil e clássicos.

O **laboratório de informática**, possui 17 (dezesete) computadores com acesso à internet, em perfeitas condições de uso para estudos, pesquisa e impressão por parte dos estudantes, sem limites de páginas, apenas é realizado um controle, bem como funcionários à disposição dos alunos e professores para ajudar na formatação de textos, digitação, impressão, fotocópias, elaboração de materiais e atividades e suporte técnico aos professores e estudantes, realizando o agendamento de uso.

Estando a Instituição de Ensino situada em zona rural e atendimento a estudantes de classe baixa, destaca-se o empréstimo e doação de materiais aos estudantes mais carentes, como: caderno, borracha, lápis, lápis de cor, etc. E prontidão no atendimento no que precisarem, respeitando sempre a política do governo, quanto à aplicação dos recursos do Estado do Paraná.

A **Casa Familiar Rural** apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento. Está localizada a cerca de 16 km da sede do município de Rosário do Ivaí, e apenas 02 km da Escola Base. Sua localização é de fácil acesso, devido transporte escolar, e possui boas condições de conservação em todas as suas dependências oferecendo segurança, salubridade, saneamento e higiene aos alunos e docentes do curso.

A casa é toda construída em alvenaria e possui as seguintes dependências: 01 Sala para Administração (secretaria); 01 sala de informática; 01 biblioteca; 02 salas de aulas (47.70 m<sup>2</sup>), comportando adequadamente os estudantes ("1,20 m<sup>2</sup> por aluno - Resolução nº 318/02 – SESA); 03 alojamentos com banheiros; 01 sala da coordenação; 01 sala dos professores; 01 refeitório; 01 cozinha; 03 banheiros; dispensa e lavanderia.

A instituição Casa Familiar Rural possui infraestrutura para a acessibilidade que permite o acesso dos portadores de necessidades especiais. A área é planejada, os cômodos arejados, possuindo um pátio e área verde.

O grande diferencial fica por conta da pedagogia da alternância e atividades de visitas técnicas as quais são realizadas frequentemente em propriedades conveniadas com instituição que servem de Laboratório para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, além das atividades próprias da Alternância – Escola/Propriedade.

Referente à descrição das práticas previstas para o curso Técnico em Agropecuária, o trabalho realizado na Casa Familiar Rural por meio da Pedagogia da Alternância – internato difere dos demais cursos de formação técnica profissionalizante. Os instrumentos da Pedagogia da Alternância, o sistema de internato, torna a Casa Familiar Rural a extensão da casa dos estudantes. Com isso o trabalho proporciona uma formação integral que possibilita conhecer e reconhecer os sujeitos do campo. O trabalho realizado na

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.287.182-8

CFR tem preocupação em cumprir integralmente os Instrumentos da Alternância, para isso, cumpre-se a execução da prática semanal do **Caderno da Alternância** (o estudante anota a sua rotina no tempo/propriedade, na alternância a qual está com a família. após preenchimento, a coordenadora ou equipe pedagógica imprime o mesmo e entrega aos estudantes durante a colocação em comum (avaliação semanal) na sexta – feira.

### **Mesa da Partilha.**

Com essa prática os alunos trazem para a CFR, produtos in natura ou derivados que são produzidos junto com a família na propriedade e compartilha com os colegas. A mesa da partilha, não é colocada como uma obrigação, mas sim, uma vontade de partilhar, não se determina produtos, pois deve ser uma doação espontânea.

Outro instrumento riquíssimo e muito importante é a Visita as propriedades/ Famílias, neste encontro os profissionais da CFR, vivenciam as experiências dos alunos em seu cotidiano familiar, conhecem sua realidade de vida, o que as famílias cultivam em suas propriedades, conversam e acompanham os projetos em desenvolvimento pelos estudantes, aproveitam para entregar o informativo escolar (boletim) e repassar informações.

**Certificado de Conformidade** O documento apresenta data de expedição 09/02/2021 e institui validade de 01 (um) ano.

Informamos que a Casa Familiar Rural também possui o Certificado de Conformidade com a mesma data de expedição e também com validade de 01 (um) ano, ambos inseridos no presente protocolado.

### **Laudo da Vigilância Sanitária**

Da CFR de Rosário do Ivaí, o mesmo está em conformidade com as normas vigentes, vistoria realizada no dia 20/08/2020, com vigência de um ano a partir da data da assinatura.

Também foi apresentado o Laudo da Vigilância Sanitária do CE do Campo Campineiro do Sul (escola base) na data de 20/08/2020 com vigência para um ano a partir da data da assinatura.

**Laudo do Perito** do Curso Marcos Eusébio Dias Sobreira-Engenheiro Agrônomo:

(...) Constatou-se durante a visita que o CE Campo Campineiro do Sul possui condições básicas para o bom desenvolvimento do trabalho pedagógico com os recursos e materiais necessários para o desenvolvimento do curso.

A Casa Familiar Rural de Campineiro do Sul possui instalações adequadas e necessárias para a execução da Proposta Pedagógica...

Em decorrência da vistoria realizada, apresento Laudo Conclusivo Favorável (...)

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso/estágio possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do NRE de Ivaiporã por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.287.182-8

O Certificado de Conformidade vigente até 09/02/22 e a Licença Sanitária até 20/08/21, das duas instituições de ensino, expiraram com o processo em trâmite.

Em relação à acessibilidade, a Deliberação CEE/PR nº 02/16, prevê:

Art. 5º A Educação Especial, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidade da Educação Básica e da Educação Superior, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes no processo educacional, considerando suas necessidades específicas.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Rosário do Ivaí, do Colégio Estadual do Campo Campineiro do Sul – EFMP, município de Rosário do Ivaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 05/2013, conforme o quadro abaixo:

| CURSO   | RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO                                       | RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO  | PERÍODO DO RECONHECIMENTO   |
|---|--|---|---|
| <p><b>Curso:</b> Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Rosário do Ivaí</p> <p><b>Eixo Tecnológico:</b> Recursos Naturais</p> <p><b>Carga horária:</b> 3.200h mais 133h de Estágio Supervisionado totalizando 3.333 horas</p> | <p><b>Nº:</b> 424/17, de 17/02/17</p> <p><b>Prazo:</b> 23/03/17 a 23/03/27</p> | <p><b>Nº:</b> 2753/16, de 21/06/16</p> <p><b>Prazo:</b> 26/06/16 a 26/06/21</p> | <p><b>Prazo:</b> cinco anos</p> <p><b>De:</b> 27/06/21 a 26/06/26</p> |

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, nº 05/2013 e nº 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.287.182-8

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

É o Parecer.

Relatora  
Christiane Kaminski

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP